CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a implantação do Programa Municipal de Incentivo ao Menor Aprendiz, com base na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), visando contribuir para a formação profissional de jovens em nossa cidade, proporcionando a eles a oportunidade de inserção no mercado de trabalho de forma legal, orientada e segura.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 20 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15U2.7339.031R.642U.4885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 313.00C - 26/02/2025 - 15:39:31 - ASSINADO POR(1): CPF:107.98*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

A proposta é que o programa tenha como objetivo a oferta de vagas de emprego para adolescentes e jovens, dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente, com ênfase na formação técnico-profissional e no desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais, fundamentais para a construção de um futuro mais próspero para os jovens da nossa comunidade.

Ademais, a implantação deste programa contribuirá para a diminuição da evasão escolar, combate ao trabalho infantil e o fortalecimento da inclusão social, além de proporcionar um apoio importante para as empresas locais, que poderão contar com uma mão de obra jovem, qualificada e engajada.

Reforçamos a importância de uma parceria entre a Prefeitura Municipal, as empresas locais e as entidades de ensino para que o programa seja efetivo e atenda as necessidades dos jovens, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e para o crescimento da nossa cidade.

Unaí, 26 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15U2.7339.031R.642U.4885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 313.00C - 26/02/2025 - 15:39:31 - ASSINADO POR(1): CPF:107.98*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA - VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, **CPF:** 107.98*.**6-*4 em **26/02/2025 15:39:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15A8.2A39.231K.U41U.3075**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **313.00C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, **CPF:** 107.98*.**6-*4 , em **26/02/2025 - 15:39:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 15U2.7339.031R.642U.4885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15U2.7339.031R.642U.4885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG